



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**Exmo. Sr. TIAGO LORENZI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE/RS**

Indicação nº 031/2021, de 22 de novembro de 2021.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a contratação mediante processo licitatório de um britador, visando auxiliar a produção deste cascalho por um período determinado de tempo em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Colegas.

Como é do conhecimento desta casa, o britador municipal não está dando conta na produção de pedras para cascalhamento, se fazendo necessário a terceirização deste serviço por um tempo determinado.

Assim, havendo uma produção em massa e um estoque considerável, o britador municipal conseguirá dar conta da produção das pedras, evitando assim a morosidade em casos que necessitam do cascalhamento e das referidas melhorias.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 22 de novembro de 2021.

**JAIME STRADA
VEREADOR (DEM)**

**MAURI AGOSTINI
VEREADOR (DEM)**

Recebi em ____ / ____ / ____
